LEILÃO VIRTUAL

**ETAPA MACHOS** 



ETAPA FÊMEAS

**CASA DOMINGOS** 

**AGROPECUÁRIA** 

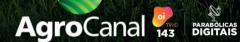


**CATÁLOGO DE TOUROS** 



PROSPERE Assessoria e Projetos Pecuários

Diego Gil - Diretor Técnico













CADASTRO E LANCES: (66) 3532-0077 (66)99927-3360













#### Conheca um pouco da nossa historia

"A criação do gado começou após a fundação da Casa Domingos.

Porque até então nós éramos um mercador ambulante. Aí, em 1969,
nós fundamos a Casa Domingos e em 1972 nós compramos a primeira
propriedade rural. Apareceu naquela oportunidade uma pessoa
querendo vender um lote de 60 vacas e nós compramos...

Clique na imagem, e veja a entrevista completa





















#### PATROCINADORES:



































O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

#### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro
- **1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUAROS LTDA "RICARDO NICOLAU LEILÕES".
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- **1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- **1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- **1.7.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- **1.10.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Na hipótese em que o preço esperado seja atingido e o proprietário oferte lance de desesa, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

























- **1.11.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COM-PRADOR.
- **1.16.** Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

#### 2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- **2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade:
- a) Nome completo;
- **b)** Estado civil;
- c) Propriedades;
- d) Endereço para encaminhamento de correspondência;
- e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.























- **2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arguivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custó dia da BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- **2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- **2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA., não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- **2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA., que permanecerá com referida procuração.
- **2.13.** A BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

#### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.























- **3.2.** O valor das comissões, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos, sendo 8% (oito inteiros por cento) sobre o valor da batida do martelo para os compradores de Elite, e no gado de corte será de 4% (quatro inteiros por cento) para compradores e de 4% (quatro inteiros por cento) para vendedores
- **3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- **3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDE-DOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- **3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- **3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- **4.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s).
- **4.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superior da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- **4.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- **4.2.2.** O pagamento dos animais de P.O. serão comercializados em 30 Parcelas, sendo (2+2+2+2+2+20 Parcelas), 02 A vista, 02 com 30 dias, 02 com 60 dias, 02 com 90 dias e assim sucessivamente mensais fixas vencíveis de 30 em 30 dias. Onde no ato do acerto o comprador deverá deixar os cheques das 2 parcelas vencíveis a vista, e das 2 parcelas vencíveis com 30 dias e com 60 dias. Gado de corte será comercializado em 3X Parcelas (a vista, 30 dias e 60 dias) ou no prazo médio 30 dias E/OU como informado pelo Leiloeiro.























- **4.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- **4.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- **4.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 4.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 4.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido.
- **4.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído através dos aplicativos de mensagens e publicado no site da empresa leiloeira;
- **4.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- **4.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- **4.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do EMPRESA LEILOEIRA, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- **4.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA.
- 4.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA.
- **4.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- **4.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 4.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- **4.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Boi e Terra Negócios Agropecuários Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.























- **4.18.** Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- **4.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Boi e Terra Negócios Agropecuários Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 4.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- **4.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a BOI E TERRA NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- **4.22.** Caso houver a solicitação de troca de quaisquer animais, somente será autorizada mediante apresentação de exames veterinários exigidos pelo vendedor e deverá ser solicitada em até noventa (90) dias a partir da data base da realização do evento.

#### 5. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME. IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

**5.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

























#### 6. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- **6.1.** Ao final da venda de cada lote a BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como do ACERTO DE COMPRA referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA, serão efetuadas posteriormente.
- **6.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 6.3. Fica estabelecido que o embarque dos animais deverá ocorrer apenas após a assinatura do CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

#### 7. FORO DE ELEICÃO.

7.1. Fica eleito o foro da cidade de SINOP-MT para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto no regulamento.



















29/05 19h(MT)



# TOUROS NELORE P.O AVALIADOS





















RGD: CDMA 5385 DATA NASC.: 16/04/2020 IDADE: 37 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: **841** KG CE:**43** CM

iABCZg	DECA
5	4







PN-EDg - kg	PD-	EDg -	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg	kg	TN	/IDg - k	(g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,24	1,44	23	5	4,84	19	3	6,02	20	3	1,42	20	2	2,36	0	3	-5,29	17	4

ST	TAYg - '					AC	Lg - cı	m²	ACABg - mm					
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA			
28,69	9	7	1,076	18	1	-0,436	17	8	0,76	16	2			

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO





RGD: CDMA 5572 DATA NASC.: 19/10/2020 IDADF: 31 Mês

PESO: 721 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA	
12,06	1	







PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	I	PA-ED <sub>8</sub>		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,55	7,91	23	1	10,04	22	1	12,7	22	1	0,51	21	5	4,51	0	2	-10,8	19	2

Sī	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cr	n²	AC	ABg - n	ım
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
31,32	19	4	1,029	20	1	1,889	19	1	0,443	18	3

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO





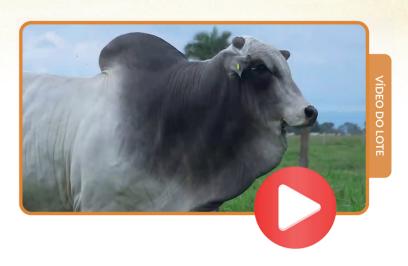
RGD: CDMA 5697 DATA NASC.: 20/12/2020 IDADE: 29 Mês

PESO: 784 KG CE:42°CM

iABCZg	DECA
16,93	1







P	N-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	I	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
	DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
	0,57	7,44	20	1	11,51	20	1	14,68	21	1	2,11	21	1	6,49	0	1	-16,54	18	1

S1	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cı	n²	ACABg - mm					
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA			
35,68	9	1	0,911	19	1	2,291	19	1	0,537	18	3			















**TOURO NELORE P.O. AVALIADO** 

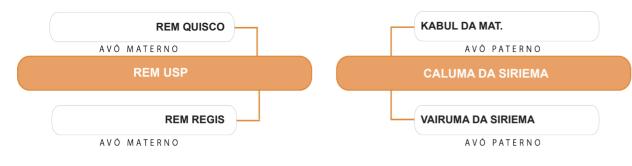




RGD: CDMA 5502 DATA NASC.: 19/08/2020 IDADE: 33 Mês

PESO: **824 KG** CE: **38 CM** 

iABCZg	DECA
13,42	1





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
-0,04	3,81	22	3	6,4	23	2	8,35	23	2	2,37	23	1	4,77	0	1	-15,57	19	1

S	STAYg - % PE-450g - cm  AC % DECA DEP AC % DE				cm	AC	Lg - cı	m²	AC	ABg - n	nm
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
36,85	19	1	0,723	21	2	-0,483	19	8	-1,058	18	9

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

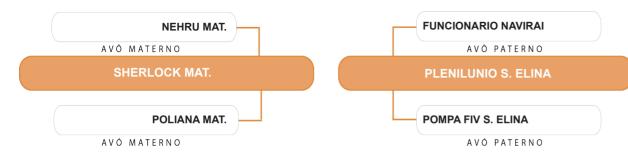


**CASA DOMINGOS** AGROPECUÁRIA

RGD: CDMA 5895 DATA NASC.: 10/03/2021 IDADF: 26 Mês

PESO: 731 KG CE: 40 CM

iABCZg	DECA
8,99	2





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-ED <sub>8</sub>	3	PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,23	4,21	27	2	7,28	24	2	9,86	24	2	0,53	21	4	2,76	0	3	-7,98	19	3

S1	ΓAYg - <sup>(</sup>	%	PE-4	150g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
31,48	17	4	1,07	20	1	1,605	19	1	1,959²	18	1		



















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

RGD: CDMA 5988 DATA NASC.: 06/05/2021 IDADF: 24 Mês

PESO: 708 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
14,28	1







PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	I	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	(g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,72	10,5 <sup>2</sup>	22	1	11,19	18	1	13,54	18	1	-1,7	12	9	2,62	0	3	-19,15	10	1

S	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	DEP AC %		DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
34,1	9	2	0,628	12	2	2,684²	10	1	0,859	9	2		



















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

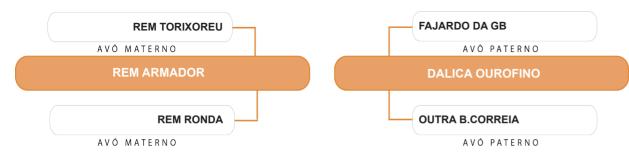




RGD: CDMA 5573 DATA NASC.: 20/10/2020 IDADF: 31 Mês

PESO: **733 KG** CE: **38 CM** 

iABCZg	DECA
13,88	1





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,02	4,39	25	2	8,21	25	2	12,06	25	1	2,39	24	1	5,31	0	1	-17,02	22	1

Sī	TAYg - '	%	PE-4	450g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
34,75	21	2	0,83	20	1	2,516	20	1	1,706³	18	1		





















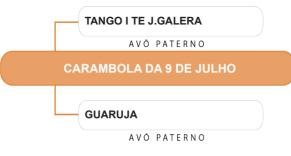
RGD: CDMA 5836 DATA NASC.: 20/02/2021 IDADE: 27 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 701 KG CE: 37 CM

iABCZg	DECA	
0,48	6	







PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,37	5,44	19	2	4,29	15	4	4,93	15	4	-1,11	9	8	0,71	0	6	-2,52	8	5

Sī	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	Lg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
24,39	8	10	0,052	9	6	-0,37	7	7	-0,64	6	8		













TOURO NELORE P.O. AVALIADO

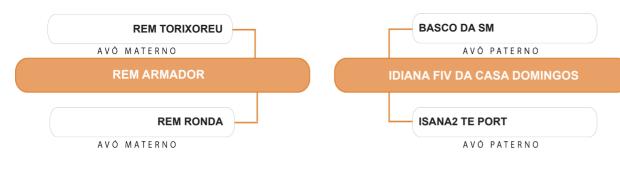




RGD: CDMA 5813 DATA NASC.: 05/01/2021 IDADF: 28 Mês

PESO: 708 KG CE: 37 CM

iABCZg	DECA
12,06	1





PN-EDg	PN-EDg - kg		PD-EDg - kg		PD-EDg - kg			PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP		DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
0,45	5	7,91	23	1	10,04	22	1	12,7	22	1	0,51	21	5	4,51	0	2	-10,8	19	2		

S1	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	DLg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
31,32	19	4	1,029	20	1	1,889	19	1	0,443	18	3		













TOURO NELORE P.O. AVALIADO

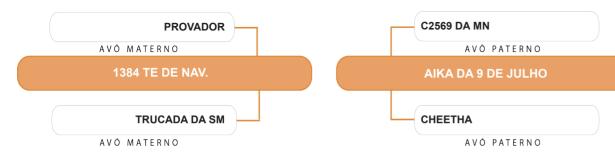




RGD: CDMA 5885 DATA NASC.: 04/03/2021 IDADF: 26 Mês

PESO: **725 KG** CE: **39 CM** 

iABCZg	DECA
14,62	1





PN-EDg - kg	PD-	PD-EDg - kg		PD-EDg - kg					PA-EDg	5	PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	T۱	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA				
0,47	7,01	27	1	9,87	24	1	14,04	24	1	1,85	21	2	5,47	0	1	-11,09	19	2				

Sī	ΓAYg - <sup>(</sup>	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	n²	ACABg - mm					
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA			
35,64	18	1	0,559	20	2	0,729	19	4	0,723	18	3			





















RGD: CDMA 5623 DATA NASC.: 21/11/2020 IDADE: 30 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: **831 KG** CE: **39 CM** 

iABCZg	DECA	
5,83	3	







PN-EDg - kg	PD-EDg - kg		kg		PA-EDg	5	PS	S-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,04	3,13	21	3	3,22	22	4	3,8	22	4	1,81	20	2	3,92	0	2	-1,21	18	6

Sī	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	DLg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
31,79	10	4	0,359	19	3	0,92	18	3	-0,765	17	8		

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

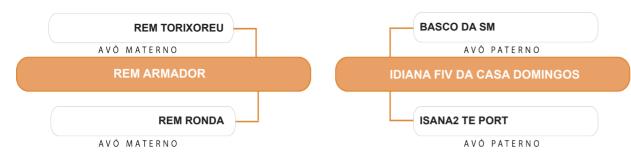




RGD: CDMA 5816 DATA NASC.: 07/01/2021 IDADF: 28 Mês

PESO: 703 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
12,06	1





PN-EDg - kg	PD-	PD-EDg - kg		PD-EDg - kg		PD-EDg - kg			PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA				
0,45	7,91	23	1	10,04	22	1	12,7	22	1	0,51	21	5	4,51	0	2	-10,8	19	2				

9	STAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
31,32	19	4	1,029	20	1	1,889	19	1	0,443	18	3		

















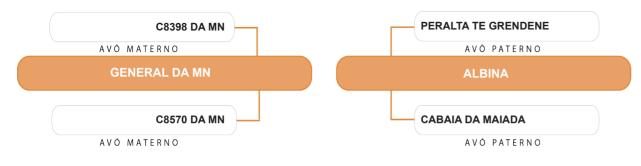


RGD: CDMA 5692 DATA NASC.: 17/12/2020 IDADF: 29 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: **751 KG** CE:**43** CM

iABCZg	DECA
8,82	2





PN-EDg - kg	·EDg - kg PD-EDg - kg		kg		PA-ED <sub>8</sub>	3	PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
-0,01	0,62	17	6	0,51	17	6	1,95	17	6	3,47¹	18	1	4,97	0	1	-10,29	15	2

S	TAYg -	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cı	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
36,05	13	1	0,651	15	2	1,406	15	2	1,661	14	1		



















RGD: CDMA 5666 DATA NASC.: 01/12/2020 IDADF: 29 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 801 KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA	
20,47	1	







PN-EDg - kg	PD-	EDg - I	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	1Dg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,51	6,93	21	1	11,48	21	1	14,95³	21	1	2,68	21	1	6,71 <sup>2</sup>	0	1	28,61 <sup>1</sup>	20	1

	ST	AYg - '	%	PE-4	50g - (	cm	AC	Lg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	)	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
37,3	5³	18	1	1,526²	19	1	2,966¹	19	1	1,503	18	1		

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

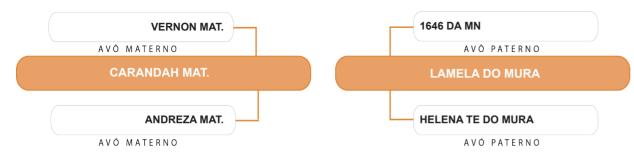




RGD: CDMA 6013 DATA NASC.: 01/06/2021 IDADF: 23 Mês

PESO: 733 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA	
14,61	1	





PN-EDg - kg	PD-	PD-EDg - kg		PD-EDg - kg		PD-EDg - kg		F	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA				
0,78	13,11¹	26	1	16,78¹	23	1	19,42¹	24	1	-1,38	14	9	5,39	0	1	-9,65	10	3				

S	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
30,42	8	5	0,413	20	3	1,405	19	2	-0,249	18	6		



















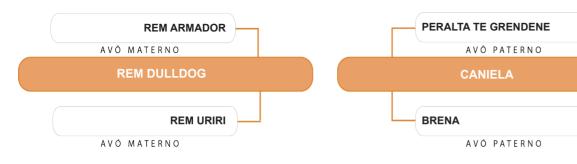




RGD: CDMA 5643 DATA NASC.: 30/11/2020 IDADF: 29 Mês

PESO: **816** KG CE:**41** CM

iABCZg	DECA
11,4	1



**TOURO NELORE P.O. AVALIADO** 



PN-EDg - kg	PD-EDg - kg		kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,58	5,75	18	1	7,47	18	2	10,29	18	2	1,79	19	2	5,34	0	1	-1,18	16	6

ST	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
34,8	6	2	0,916	16	1	2,195	16	1	1,033	15	2		



















RGD: CDMA 5992 DATA NASC.: 07/05/2021 IDADF: 24 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 713 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
9,9	2







PN-	-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
	DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
	0,24	6,09	27	1	8,4	24	1	11,21	24	1	2,31	21	1	5,35	0	1	-9,83	20	3

S	TAYg - '	%	PE-4	50g - (	cm	AC	Lg - cı	n²	AC	ABg - n	ım
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
29,51	18	6	0,506	20	3	-0,637	19	8	-0,801	18	8















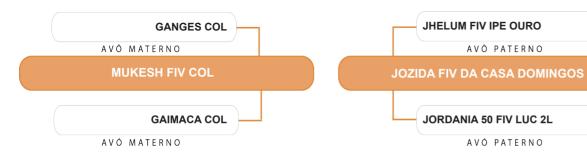




RGD: CDMA 5607 DATA NASC.: 17/11/2020 IDADE: 30 Mês

PESO: 867<sup>2</sup>KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA
6,17	3



TOURO NELORE P.O. AVALIADO



PN-EDg - kg	PD	-EDg -	kg	I	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IF	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,35	5,68	20	2	9,22	20	1	11,99	20	1	0,59	20	4	3,63	0	2	-7,39	19	3

ST	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cr	n²	AC	ABg - n	ım
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
26,37	14	9	0,216	19	4	1,603	18	1	0,019	17	5















TOURO NELORE P.O. AVALIADO





RGD: CDMA 5820 DATA NASC.: 09/01/2021 IDADE: 28 Mês

PESO: **815** KG CE: **42**<sup>2</sup>CM

iABCZg	DECA
14,85	1







PN-EDg - kg	PD.	-EDg - l	kg	I	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,08	5,5	20	2	10,02	21	1	13,46	21	1	2,93	21	1	6,2	0	1	-16,52	19	1

Sī	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cı	m²	AC	ABg - n	ım
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
33,6	19	2	1,217	19	1	2,082	19	1	0,264	18	4



















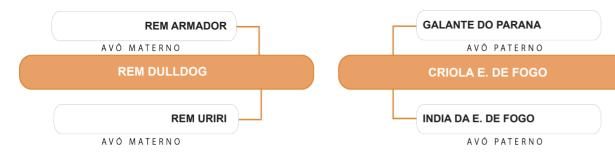


RGD: CDMA 5628 DATA NASC.: 23/11/2020 IDADE: 30 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: **884**<sup>1</sup> KG CE: **38** CM

iABCZg	DECA
16,32	1





PN-EDg - kg	PD-	EDg -	kg	F	PA-EDg	;	PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IF	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,99	8,52	22	1	13,9²	23	1	14,37	23	1	2,945	22	1	8,1¹	0	1	-6,81	18	3

ST	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	Lg - cı	n²	AC	ABg - n	nm
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
35,37	10	1	0,733	20	2	2,612³	18	1	1,327	17	1















TOURO NELORE P.O. AVALIADO



RGD: CDMA 5883 DATA NASC.: 03/03/2021 IDADE: 26 Mês

PESO: 708 KG CE: 37 CM

iABCZg	DECA
13,25	1







PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,25	3,35	27	3	5,35	24	3	7,68	24	3	3,08³	21	1	5,92	0	1	-14,59	19	1

ST	ΓAYg - <sup>(</sup>	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP AC %		DECA	DEP AC % DECA			DEP	AC %	DECA		
36,91	16	1	0,781	20	1	1,227	19	2	1,123	18	2		

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

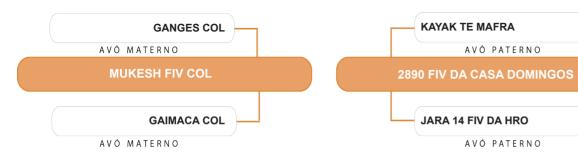




RGD: CDMA 5801 DATA NASC.: 30/01/2021 IDADF: 27 Mês

PESO: 732 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
9,47	2





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,56	7,13	27	1	8,97	24	1	10,76	24	2	-1,65	21	9	1,45	0	5	25,49²	19	1

Sī	ΓAYg - <sup>(</sup>	%	PE-4	50g - d	cm	AC	DLg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP AC %		DECA	DEP	DEP AC % DECA		DEP	AC %	DECA		
28,54	14	7	0,581	20	2	1,18	19	2	-0,501	18	7		















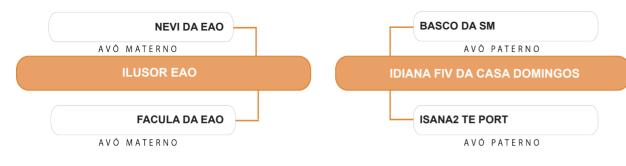


RGD: CDMA 5839 DATA NASC.: 23/02/2021 IDADF: 27 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 731 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA	
7,08	3	





PN-EDg - kg	PD-	EDg -	kg		PA-EDg	5	PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,57	6,72	19	1	7,2	17	2	7,84	17	2	-0,78	14	8	2,23	0	4	-8,06	12	3

S	TAYg -	%	PE-4	50g - d	cm	AC	DLg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP AC %		DECA	DEP	DEP AC % DE		DEP	AC %	DECA		
30,01	11	6	0,069	13	5	0,851	13	3	-0,337	11	7		













TOURO NELORE P.O. AVALIADO

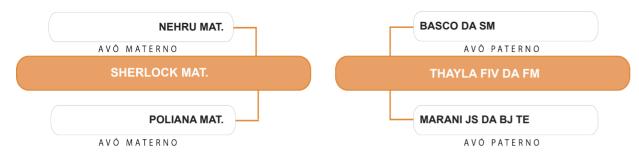




RGD: CDMA 5822 DATA NASC.: 10/01/2021 IDADE: 28 Mês

PESO: 8533 KG CE: 413 CM

iABCZg	DECA
11,8	1





PI	N-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	I	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	1Dg - k	(g	IP	Pg - di	as
	DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
	0,51	8,31	23	1	10,04	23	1	14,1	23	1	0,16	23	5	3,87	0	2	-15,93	21	1

S	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP AC %		DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
29,2	20	7	1,246³	20	1	2,276	20	1	1,155	19	1		



















RGD: CDMA 5704 DATA NASC.: 01/12/2020 IDADE: 29 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 738 KG CE: 37 CM

iABCZg	DECA	
12,65	1	







PN-E	EDg - kg	PD-	EDg -	kg		PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
	DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
-(	0,17	2,21	19	4	5,05	19	3	7,88	20	2	3,4²	13	1	5,38	0	1	-12,13	10	2

S1	AYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	Lg - cr	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
37,67²	8	1	0,424	14	3	-0,329	12	7	0,817	8	2		













TOURO NELORE P.O. AVALIADO

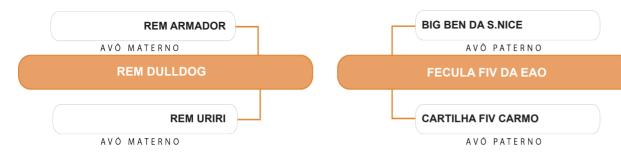




RGD: CDMA 5583 DATA NASC.: 08/10/2020 IDADF: 31 Mês

PESO: **811** KG CE: **38** CM

iABCZg	DECA
14,16	1





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	F	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,68	8,33	23	1	11,88³	22	1	14,26	22	1	0,89	21	4	5,59	0	1	-15,05	19	1

S	TAYg -	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
32,3	10	3	0,945	20	1	2,297	19	1	1,167	18	1		

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

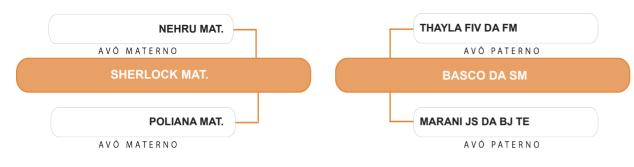




RGD: CDMA 5533 DATA NASC.: 15/09/2020 IDADE: 32 Mês

PESO: 833 KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA
7,83	3





PN-EDg - kg	PD-	EDg - I	kg	F	PA-EDg		PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,7	8,8³	23	1	10,01	23	1	13,71	23	1	-2,35	23	10	1,53	0	4	-11,65	21	2

S	TAYg -	%	PE-4	150g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
26,19	19	9	1,03	20	1	2,061	20	1	1,552	19	1		























RGD: CDMA 5828 DATA NASC.: 07/02/2021 IDADF: 27 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 803 KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA	
6,06	3	







PN-EDg - kg	PD.	-EDg -	kg		PA-ED <sub>8</sub>	3	PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g		PPg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,13	4,58	23	2	6,31	20	2	8,86	20	2	1,88	12	2	4,57	0	2	0,2	11	6

S	TAYg -	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cı	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
28,66	10	7	0,381	12	3	0,548	11	4	-0,737	9	8		

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

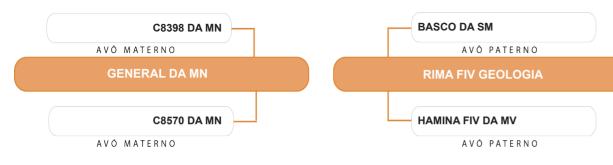




RGD: CDMA 5522 DATA NASC.: 09/09/2020 IDADE: 32 Mês

PESO: 748 KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA
4,23	4





PN-EDg - kg	PD	-EDg -	kg		PA-ED <sub>8</sub>	3	PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	(g	l!	PPg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,14	0,54	25	6	1,51	24	6	3,52	24	5	0,94	22	3	1,95	0	4	-7,7	21	3

Sī	TAYg - '	%	PE-4	50g - (	cm	AC	)Lg - cı	m²	AC	ABg - n	nm
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
31,34	18	4	0,424	20	3	1,793	20	1	1,581	19	1



















RGD: CDMA 5541(\*)DATA NASC.: 21/10/2020 IDADE: 31 Mês

PESO: 794 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
15,5	1



TOURO NELORE P.O. AVALIADO



PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg	I	PA-EDg		PS	S-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	T۱	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
-0,05	3,47	19	3	7,74	19	2	10	20	2	3,044	13	1	5,39	0	1	-17,21	10	1

S1	TAYg - <sup>(</sup>	%	PE-4	50g - d	cm	AC	)Lg - cr	n²	AC	ABg - n	ım
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
39,04 <sup>1</sup>	8	1	0,495	14	3	-0,153	12	7	0,592	9	3

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

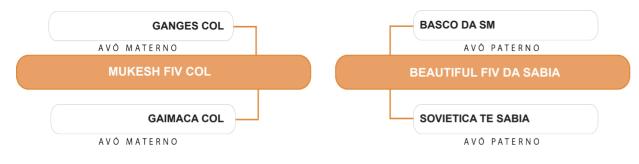




RGD: CDMA 5725 DATA NASC.: 15/12/2020 IDADE: 29 Mês

PESO: 806 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
4,55	4





PN-EDg - kg	PD	-EDg -	kg		PA-ED <sub>8</sub>	3	PS	-EDg -	kg	PM-	EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,38	7,52	23	1	8,07	23	2	10,12	23	2	-1,22	21	9	2,22	0	4	-12,91	19	2

S	TAYg -	%	PE-4	150g - (	cm	AC	)Lg - cı	n²	AC	ABg - n	nm
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
23,46	15	10	0,36	20	3	1,417	19	2	-0,451	18	7

















TOURO NELORE P.O. AVALIADO

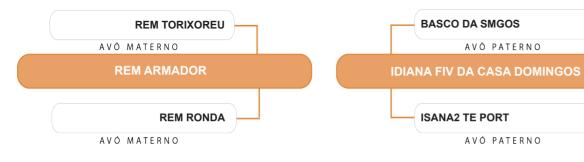




RGD: CDMA 5875 DATA NASC.: 16/02/2021 IDADF: 27 Mês

PESO: 763 KG CE: 38 CM

iABCZg	DECA
11,98	1





PN-EDg - kg	PD-	EDg - l	kg		PA-EDg	5	PS	-EDg -	kg	PM-	-EMg -	kg	TN	/IDg - k	g	IP	Pg - di	as
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,7	7,81	28	1	9,97	25	1	12,63	25	1	0,51	21	5	4,46	0	2	-10,77	19	2

S	TAYg - '	%	PE-4	50g - d	cm	AC	DLg - cr	n²	ACABg - mm				
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA		
31,32	19	4	1,025	20	1	1,889	19	1	0,443	18	3		

















RGD: CDMA 5953 DATA NASC.: 15/04/2021 IDADE: 25 Mês

TOURO NELORE P.O. AVALIADO

PESO: 764 KG CE: 39 CM

iABCZg	DECA
17,95	1







PN-EDg - kg	PD-EDg - kg		PA-EDg		PS-EDg - kg			PM-EMg - kg			TMDg - kg			IPPg - dias				
DEP	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA
0,3	7,24	28	1	10,99	25	1	15,41²	25	1	2,73	21	1	6,68³	0	1	-19,63³	19	1

STAYg - %			PE-4	50g - 0	cm	AC	)Lg - cr	n²	ACABg - mm			
DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	DEP	AC %	DECA	
35,18	18	1	1,528¹	20	1	2,41	19	1	2,248¹	18	1	

















Agradecemos aos nossos clientes pela confiança em nosso trabalho, bem como à nossa equipe e parceiros por acreditarem e apoiarem nosso projeto de melhoramento genético e a realização deste leilão, fornecendo recursos e conselhos valiosos.













